

Ata da 2ª reunião ordinária do CMDCAA , realizada no dia 25 de maio de 2022 na sede da Sepol , às 9:30 h , verificado o quórum a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes . Dando início a reunião a Presidente informou que estava fazendo a juntada da documentação para a nova condução da diretoria e que lançaria em breve o Comunicado de chamamento para as instituições se cadastrarem , mas ainda faltava alguns documentos da área governamental para dar prosseguimento aos atos. Logo a seguir, informou aos conselheiros presentes que o material adquirido para os projetos já havia sido licitado e que também já estava empenhado aguardando o fornecedor se manifestar , mas que ainda ele não havia procurado o Conselho para a entrega do material diverso, informou ainda que havia comunicado a Secretária sobre o atraso da entrega. A seguir a Srª Meriluci apresentou a nova planilha orçamentária do Projeto “UKUGINA QUILOMBOLA” , tendo em vista o fato da Presidente já ter informado ao Programa Amigo de Valor a necessidade de adequação para atender melhor o projeto. Cabendo mencionar que a princípio a entidade Cana Viva iria adquirir um veículo tipo Van de 14 lugares para atender as crianças /adolescentes, os conduzindo até a sede do projeto onde se realizarão as oficinas e atendimentos, mas que infelizmente com o aumento do preço de muitos veículos, efeito pandemia, os dirigentes da entidade procuraram a Presidente solicitando alteração do projeto inicial. A Srª Meriluci então validou que entraria em contato com os responsáveis do Amigo de Valor , que não fizeram objeção , desde que autorizado a alteração da planilha orçamentária e as ações pelo Conselho Municipal. Não obstante a dinâmica de atendimento da entidade permanece validada com ações culturais , oficinas de esporte e atendimento psicossocial , e que a entidade alugará um ônibus para o transporte das crianças/adolescentes e de membros da família quando necessário para a sede do Projeto em São Vicente . Os conselheiros mencionaram a necessidade de ter um responsável da instituição no ônibus para condução das crianças /adolescentes , devido a toda responsabilidade que iria ser agregada a ação .Feita as considerações sobre a planilha, a Srª Candida ressaltou a necessidade de questionar a entidade sobre a questão da verba rescisória de 50% pelo período de atuação dos técnicos contratados para atuarem no projeto, sendo registrada a situação levantada pela conselheira Cândida , os demais conselheiros após analisarem a nova proposta declinaram para aprovação da nova planilha orçamentária do Projto Ukugina Quilombola , A seguir a Presidente entregou aos conselheiros , para fins de informação , o Decreto Federal nº 11.074 de 18 de maio de 2022, que cria o Programa Protege Brasil consiste em estratégia nacional de proteção integral da criança e do adolescente. Dentre os avanços trazidos pela referida proposta, está a integração, em um mesmo Programa, de diversas iniciativas. A saber:

- .Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes
- .Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual .Precoce e Gravidez na Adolescência.
- .Equipagem para Conselhos Tutelares
- .Programa Criança Protegida
- .Casa da Criança e do Adolescente,
- .Promoção de direitos de crianças e adolescentes com acondroplasia ou nanismo.

Também foi informado aos Conselheiros a informação da sanção no dia(24) de maio da Lei 14.344 de 2022, que torna crime hediondo o homicídio contra menor de 14 anos e estabelece medidas protetivas específicas para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. A norma, publicada na edição do dia (25) do *Diário Oficial da União*, foi batizada de Lei Henry Borel, em referência ao menino de quatro anos morto no ano passado após espancamento no apartamento em que morava com a mãe e o padrasto, no Rio de Janeiro. Após os informativos a Presidente também comunicou a necessidade de implantação do Sípia

juntamente ao Conselho Tutelar. O SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) é um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional, criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais nas políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania. São objetivos primordiais do SÍpia, fundamentados no ECA

.Operacionalizar na base a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar;

..Encaminhar a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança ou adolescente;

.Subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades competentes - na formulação e gestão de políticas de atendimento.

A Presidente fez algumas considerações acerca do Conselho Tutelar e do aumento da demanda dos casos de atendimento no município e a real necessidade de criação de mais um Conselho Tutelar no município, para atender a grande demanda de São Vicente e adjacências e que havia solicitado ao Conselho Tutelar as estatísticas de atendimento mensal referente aos anos de pandemia (2020) e 2021) e do ano corrente para apreciação, aproveitou também para informar que o município de Araruama após ter feito um Cadastro do SEI foi beneficiado com um automóvel para equipar o Conselho Tutelar. Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pela Presidente.